



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 062/14

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O projeto de lei tem como objetivo incentivar a sociedade civil, colocando em pauta o tema acidentes de trânsito e, mais do que chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito, no país, mobilizar o envolvimento das entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para discutir o tema, engajar ações, propagar o conhecimento, abrangendo a amplitude do tema em diferentes esferas.

É sabido que em maio é comemorado o Dia Mundial da Segurança Viária e do Pedestre e este ano ainda em Maio, comemora-se o 3º ano do lançamento da Década de Ação pela Segurança no Trânsito, proposta pela ONU (Organização das Nações Unidas) a todos os países membros para convergirem esforços durante os próximos 10 anos (2011-2020) ao tema multidisciplinar que é o que é o trânsito e suas consequências, que engloba saúde, educação, transporte.

Engajado no sucesso de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e de próstata, o "Maio Amarelo" vai promover atividades voltadas a conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro dos deslocamentos diários no trânsito.

A motivação para este projeto "Maio Amarelo" esta respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão, aguardando a participação e envolvimento de entidades e empresas comprometidas com o bem estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social, razão pela qual, levantamos essa bandeira e fazer do mês de maio o início da mudança e do AMARELO a cor da "atenção pela vida".

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Respeitosamente,

Projeto de Lei Nº 062/14

Autoria: Vereador Preto do Bairro de Cima – PTB

Institui no calendário municipal o mês "Maio Amarelo" dedicado a ação preventiva de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Itapeva o mês "Maio Amarelo", dedicado à realização de ações preventivas à conscientização para a redução de acidentes de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º No mês "Maio Amarelo", serão realizadas campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à redução de acidentes, priorizando:

I estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito;

II promover discussões e debates, iniciativas, convocando todos a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

III propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

IV incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, e do ano, informações, dicas, estímulos e mensagens educativas de trânsito, respeito e prudência, valorizando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de Maio de 2014.

PRETO DO BAIRRO DE CIMA

VEREADOR– PTB